



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

**EDITAL****EDITAL N. 02/2022 - HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO**

Homologa o resultado da seleção simplificada de estudantes do curso de Direito para função de estagiários da Subseção Judiciária de Jequié/BA.

**A JUÍZA DIRETORA DO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JEQUIÉ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o constante nos autos do processo administrativo n. 0016334-22.2022.4.01.8004, considerando as instruções definidas nos termos do Edital n. 01/2022, de 11/11/2022, **RESOLVE**:

1. **HOMOLOGAR**, o resultado da seleção de estudantes do curso de Direito na forma publicada através da Publicação SEI n.º 17113997, destinada ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva de estagiário do Programa de Estágio da Subseção Judiciária de Jequié/BA.

Jequié/BA, dezembro de 2022.

Juíza Federal **KARINE COSTA CARLOS RHEM DA SILVA**  
Juíza Diretora da Subseção Judiciária de Jequié/BA



Documento assinado eletronicamente por **Karine Costa Carlos Rhem da Silva, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária**, em 15/12/2022, às 13:28 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17114057** e o código CRC **6D54E9B3**.

Rua Gildélito Ferraz, s/nº - Bairro Jequiezinho - CEP 45208-415 - Jequié - BA - [www.trf1.jus.br/sjba/](http://www.trf1.jus.br/sjba/)

0016334-22.2022.4.01.8004

17114057v12